



A CAIXA E A SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO OGU

VIGOV - VP de Governo e Habitação
SUREP - SN Programas de Repasse
SUDES - SN Assistência Técnica e Desenv. Sustentável

CAIXA

Portaria 507/2011 - Premissas

- Agilizar a execução dos contratos de repasse com recursos do OGU

- Racionalizar e simplificar o processo

Agilizar

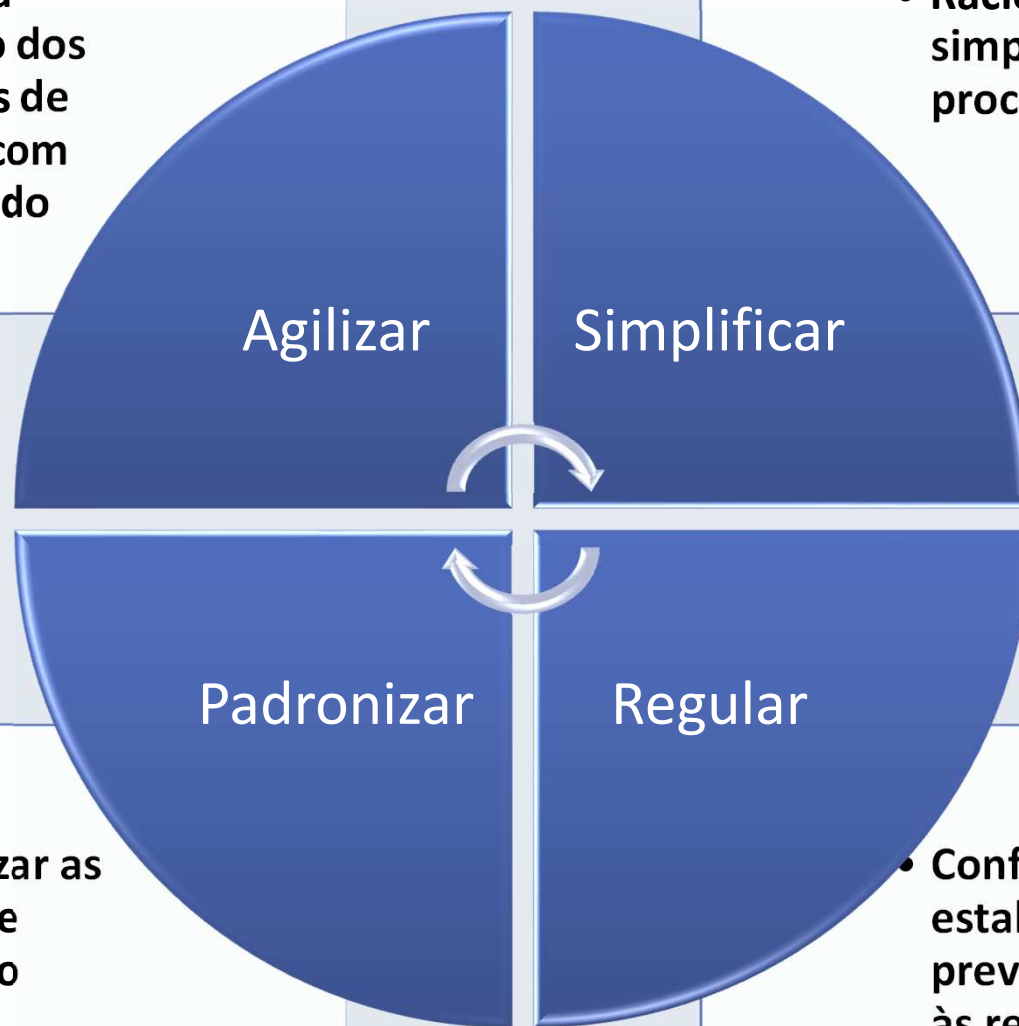
Simplificar

Padronizar

Regular

- Padronizar as regras de execução

- Conferir estabilidade e previsibilidade às regras



Conhecendo os



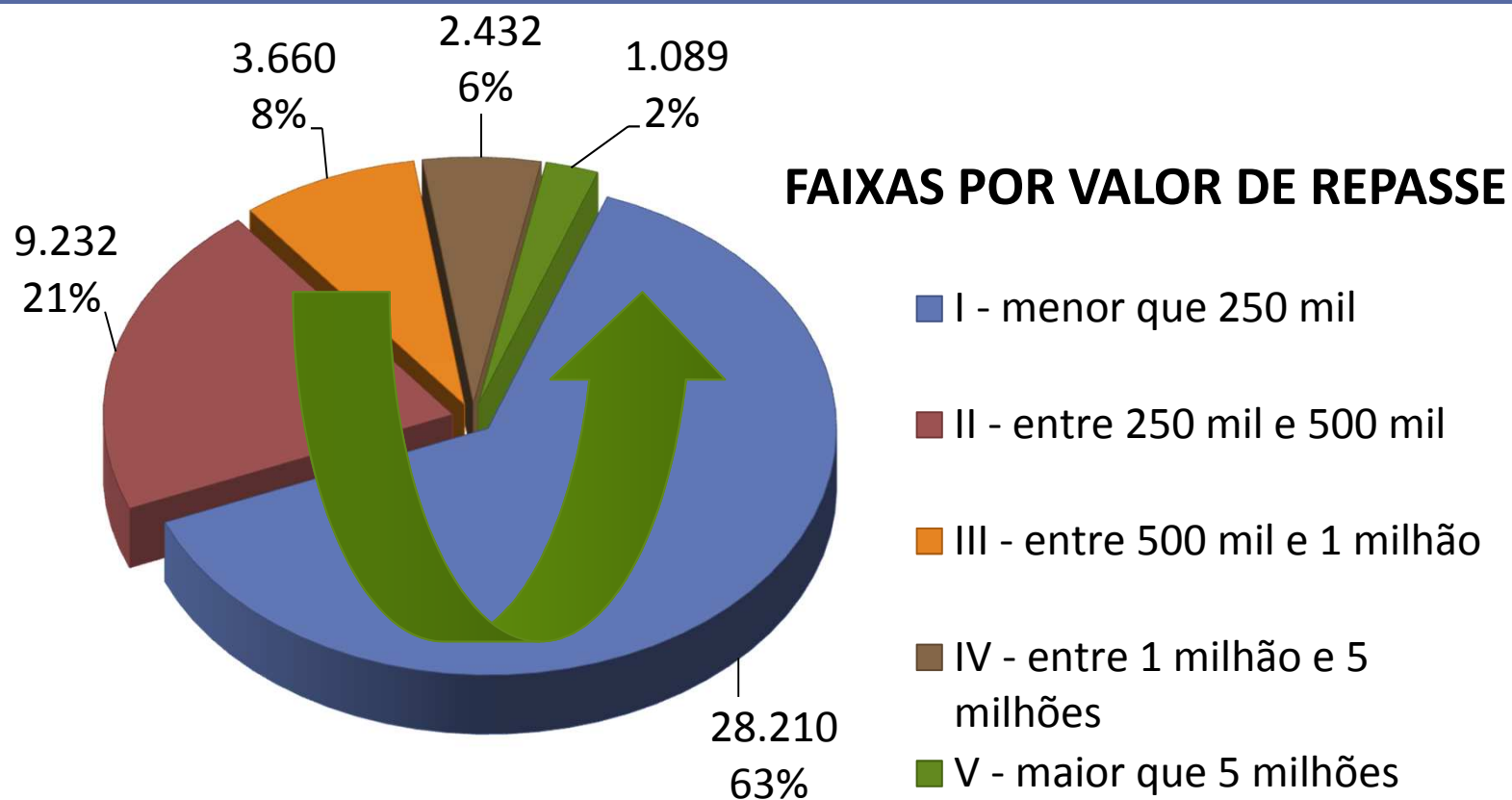
Benefícios



Imediatos



1 - Procedimento Simplificado representa 85% da carteira de contratos ativos



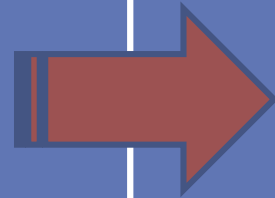
2 - Ampliação dos Benefícios do Procedimento Simplificado

GESTOR	Operações sem Autorização de Início de Obras		Operações em Andamento		TOTAL	
	Qtd	Antecipação 50%	Qtd	Antecipação 50%	Qtd	Antecipação 50%
ANA	-	-	-	-	-	-
ANCINE	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR	-	-	2	88.300	2	88.300
FNAS	160	15.757.459,63	1	97.500,00	161	15.854.960
FNMA	-	-	-	-	-	-
MAPA	168	17.112.825,00	59	4.031.294,22	227	21.144.119
MCIDADES	1.440	169.570.924,33	3.095	250.529.153,12	4.535	420.100.077
MCT	74	4.054.478,26	10	1.065.000,00	84	5.119.478
MDA	168	18.359.712,69	2	71.234,90	170	18.430.948
MDA/INCRA	-	-	-	-	-	-
MDS	2	250.000,00	-	-	2	250.000
ME	1.101	104.064.720,11	1.020	35.146.351,36	2.121	139.211.071
MI	2	82.450,00	-	-	2	82.450
MJUSTIÇA	4	899.296,02	-	-	4	899.296
MMA	-	-	-	-	-	-
MS	427	43.928.198,54	-	-	427	43.928.199
MTUR	1.598	189.171.173,30	2.032	176.071.810,47	3.630	365.242.984
SUFRAMA	-	-	-	-	-	-
Total Global	5.144	563.251.237,86	6.221	467.100.644	11.365	1.030.351.882

Além das 4.149 operações já abrangidas pela Portaria, ampliou para mais 11.365 operações.

3 - Maior celeridade na execução das obras

Antes



Depois

Prazo médio das obras
3,8 anos

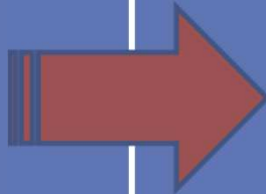
Expectativa de redução
de 1 ano no prazo de
execução

CAIXA

4 - Crédito de Recursos

Antes

Crédito dos recursos posterior a execução física do objeto



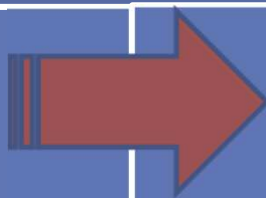
Depois

Crédito de 50% dos recursos após aprovação do projeto

5 – Garantia de Crédito dos Recursos

Antes

Crédito dos recursos posterior a execução física do objeto



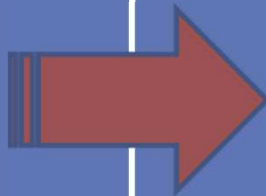
Depois

Aporte sequencial de recursos de 30% e 20% na conta vinculada

6 - Limite mínimo das Seleções para Obras

Antes

R\$ 100.000,00



Depois

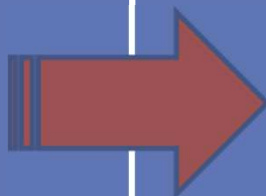
Limite mínimo de R\$
250.000,00

CAIXA

7 – Limite Mínimo de Contrapartida

Antes

Exigível conforme
LDO



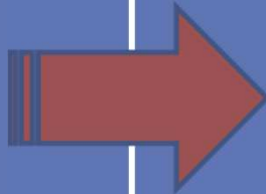
Depois

Dispensa do
Aporte de
Contrapartida

8 – Regularidade no CAUC

Antes

Comprovação em
diversas fases do
Processo



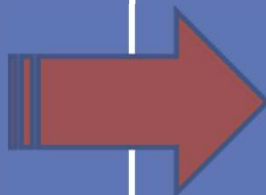
Depois

Comprovação apenas na
Contratação
e Termos Aditivos de
valor do repasse

9 – Possibilidade de Ressarcimento de Valores

Antes

Vedado o ressarcimento de valores



Depois

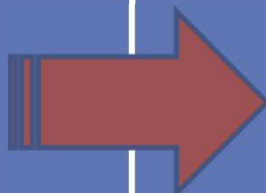
Ressarcimento dentro da vigência do contrato para valores transitados em conta vinculada

CAIXA

10 - Dispensa das vistorias prévias

Antes

Liberação do recurso na
conta ocorria
somente após a aferição
da CAIXA



Depois

Liberação do recurso na
conta ocorre
no recebimento do
Relatório de Execução

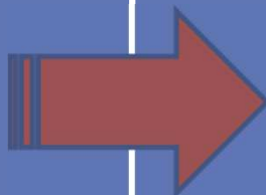
CAIXA

11 – Redução do Número de Vistorias

Antes

Quantidade de vistorias
conforme andamento da
obra

(média 8 vistorias)



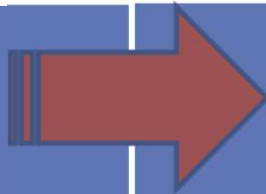
Depois

Apenas 3 vistorias – 50% -
80% e Final

12 - Cláusula Suspensiva

Antes

Prazos definidos por cada Gestor - sem padronização



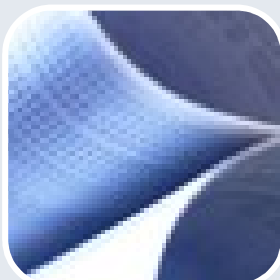
Depois

Prazo máximo de 24 meses

Ações CAIXA



Estratégia “A Transferência de Recursos do OGU foi Simplificada”



Revisão Normas Internas para Implantação do Modelo Simplificado



Participação da CAIXA no GT Interfederativo para acompanhar medidas de desburocratização - CAF

Ações CAIXA



Criação 05 novas áreas de gestão regionalizadas



Criação do Projeto “Representante CAIXA no Município” - 287 empregados lotados nas Prefeituras acima de 100 mil hab.



Lançamento do Portal Público CAIXA – espaço moderno e interativo dedicado exclusivamente ao gestor público

Ações CAIXA



Criação Ouvidoria de Governo



Criação Escola de Governo na Universidade
Corporativa



Desenvolvimento Nova Metodologia de
Recepção de Projetos

Ampliação de Unidades de Assistência Técnica



Ampliação Capacidade Operacional

QUADRO EM OUTUBRO DE 2011 **3.159** empregados

AMPLIAÇÃO DO QUADRO **1.531** empregados

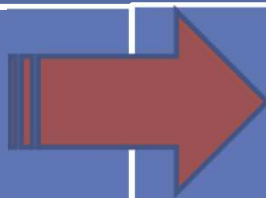
NOVO QUADRO **4.690** empregados

Ações CAIXA

Antes

38 modelos de
Contratos

SPA – Homologatória
e Complexa



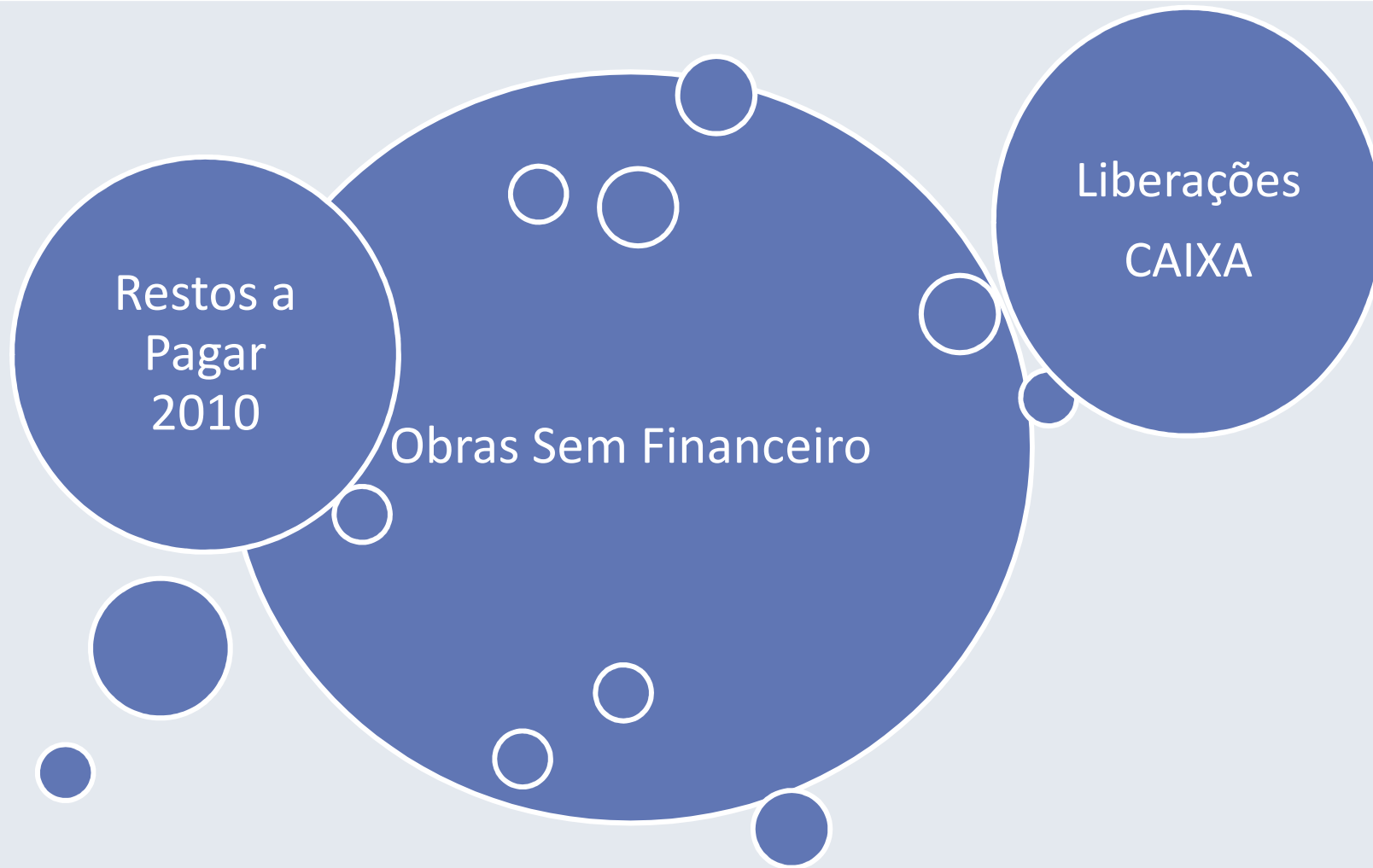
Depois

Apenas 04 modelos
de contrato

SPA – Caráter
Informativo e
Simplificada

CAIXA

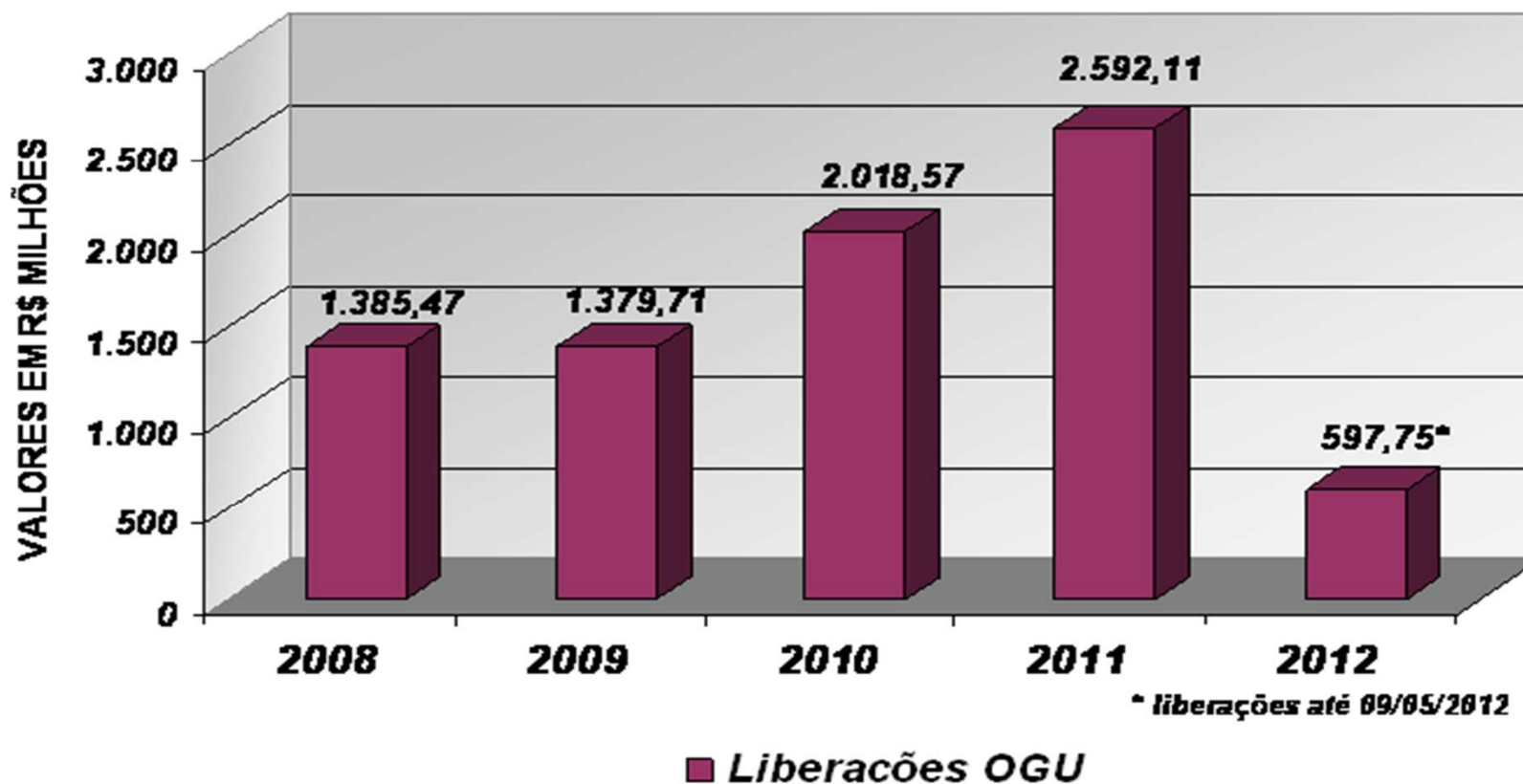
RAP – Restos a Pagar



Liberação de Recursos pela CAIXA

CONTRATOS DE REPASSE OGU LIBERAÇÕES - 2008 A 2012

Fonte SIAPF - Maio 2012



Obras Aferidas pela CAIXA sem Repasse de Recursos pelos Órgãos Gestores

<i>GESTOR</i>	<i>QTD</i>	<i>VALOR</i>
<i>MCIDADES</i>	<i>2.917</i>	<i>303.865.995,03</i>
<i>MTUR</i>	<i>1.442</i>	<i>128.536.672,77</i>
<i>ME</i>	<i>491</i>	<i>20.391.773,95</i>
<i>MAPA</i>	<i>133</i>	<i>17.806.025,30</i>
<i>MCT</i>	<i>12</i>	<i>475.060,63</i>
<i>MS</i>	<i>3</i>	<i>168.929,98</i>
<i>MDA</i>	<i>3</i>	<i>27.197,88</i>
<i>FNAS</i>	<i>1</i>	<i>21.606,00</i>
<i>ANA</i>	<i>1</i>	<i>18.304,18</i>
<i>MI</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>MJUSTIÇA</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>MDS</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>TOTAL</i>	<i>5.003</i>	<i>471.311.565,72</i>

Obras com Execução Física Superior a 95%

<i>GESTOR</i>	<i>QTD</i>	<i>VALOR</i>
<i>MCIDADES</i>	<i>503</i>	<i>73.987.734,09</i>
<i>MTUR</i>	<i>86</i>	<i>15.146.706,43</i>
<i>ME</i>	<i>25</i>	<i>2.153.521,52</i>
<i>MAPA</i>	<i>68</i>	<i>13.063.877,36</i>
<i>MCT</i>	<i>1</i>	<i>93.180,99</i>
<i>TOTAL</i>	<i>683</i>	<i>104.445.020,39</i>

E com valor a receber igual ou superior a 50% Valor do Repasse

Restos a Pagar Processados e Não Processados (Mod. 40)

MINISTÉRIO	2011	2010	2009	2008	2007	2006	TOTAL
MDA	63.169.288,26	44.642.704,49		200.000,00	61.750,00		108.073.742,75
MAPA	297.858.896,90	98.099.334,25	19.902.657,90	2.145.000,00	0,02		418.005.889,07
CIDADES	820.493.680,46	1.064.708.381,68	766.657.866,52	302.916.185,11	174.947.259,45	156.000,00	3.129.955.993,56
ME	462.978.649,83	367.674.951,97	194.594.728,43	85.728.840,36	16.782.005,85	18.941,00	1.127.778.117,44
MCT	-	43.558.176,84	3.199.985,94		120.000,00	80.000,00	46.958.162,78
MJ	686.000,00	-					686.000,00
MS	116.936.440,41	72.563.461,14	38.866.415,00	27.787.464,68			256.153.781,23
MMA	1.802.999,89						1.802.999,89
MMA	2.975.884,89						2.975.884,89
MDA	100.000,00	2.100.040,00	2.158,00				2.202.198,00
MTUR	660.778.546,78	1.007.712.437,37	559.347.378,77	202.508.202,19	20.413.728,05		2.450.760.293,16
MDS	14.599.195,94	2.680.000,00					17.279.195,94
MDS	11.245.538,94	33.103.829,25	2.500,00				44.351.868,19
CID/FNHIS	11.488.396,53	11.392.786,12	23.139.143,40	5.037.511,94	7.145.087,02	5.327.740,33	63.530.665,34
TOTAL	2.465.113.518,83	2.748.236.103,11	1.605.712.833,96	626.323.204,28	219.469.830,39	5.582.681,33	7.670.514.792,24

Restos a Pagar 2010 – Não Processados e Não Liquidados

Decreto 7654/2011

GESTOR	Cláusula Suspensiva e Demais situações contratuais ¹		Em situação normal				Total de Operações Sem Início de Execução	
			Sem autorização de início de obra		Com autorização de início de obra			
					Com 0% de Execução Física			
			Q	valor	Q	valor		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	[g = (a+c+e)]	[h = (b+d+f)]	
FNAS	144	28.579.919,25	14	3.060.000,00	-	-	158	31.639.919,25
MAPA	157	51.705.063,26	100	34.505.525,00	40	8.333.426,06	297	94.544.014,32
MCIDADES	677	413.000.733,36	916	388.363.977,06	451	129.768.241,89	2.044	931.132.952,31
MCT	121	34.352.098,23	75	12.149.091,18	3	349.955,52	199	46.851.144,93
MDA	228	67.718.174,86	58	22.003.147,87	-	-	286	89.721.322,73
MDS	2	800.000,00	3	830.000,00	-	-	5	1.630.000,00
ME	570	233.893.247,10	391	96.903.746,11	184	74.628.876,38	1.145	405.425.869,59
MJUSTIÇA	6	47.918.678,35	6	58.584.972,07	1	6.054.540,12	13	112.558.190,54
MTUR	1.049	468.642.631,12	702	263.197.696,60	441	139.612.306,76	2.192	871.452.634,48
Total da Situação da Operação	2.954	1.346.610.545,53	2.265	879.598.155,89	1.120	358.747.346,73	6.339	2.584.956.048,15

Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.



*É a CAIXA parceira do
seu Município!*